

DECRETO Nº. 72/2024
01.11.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 644.263,66 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Departamento de Administração		
33.90.30.00	Material de Consumo - 30	000	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 33	000	20.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 81	1051	61.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 88	303	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2983	3500	15.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
33.90.30.00	Material de Consumo - 122	303	80.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
33.90.30.00	Material de Consumo - 221	000	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 225	000	180.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3659	1063	59.643,66
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manur. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo - 254	000	59.650,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Mun. Direitos Criança e do Adolescente		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio - 288	000	13.620,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 320	000	25.350,00
TOTAL.....			644.263,66

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior	3500	15.000,00
TOTAL.....		15.000,00

II – Excesso de Arrecadação:

172	171960010000	1063	Transf. Lei 14399/22 – Aldir Blanc Fomento a Cultura	59.643,66
82	171350110700	1051	Transf. Rec. Do SUS – Agente Comunitária de Saúde	61.000,00
TOTAL.....				120.643,66

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 17	000	50.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 20	000	13.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 94	303	40.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 128	303	50.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. - 222	000	20.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE REC. HIDRICOS		
09.01	DIVISÃO MUN. MEIO AMBIENTE REC. HIDRICOS		
18.541.0021.2033	Política Municipal de Coleta de Resíduos Sólidos		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 272	000	132.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Mun. Direitos Criança e do Adolescente		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil - 292	000	6.820,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 294	000	2.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 297	000	4.800,00
12.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
12.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2024	Reserva de Contingência		
99.99.99.00	Reserva de Contingencia - 342	000	190.000,00
TOTAL.....			508.620,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 01 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal